PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3301-5018 – email: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de papel sulfite A4 branco (gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas), para suprir as necessidades administrativas da Fundação de Amparo ao Esporte - FUNDESPORT, com um quantitativo estimado para ser utilizado ao longo de 12 meses, conforme as necessidades identificadas no planejamento anual das atividades da fundação.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de consumo anual para a Fundesport é de 40 pacotes de papel sulfite A4 (500 folhas por pacote), conforme a demanda identificada pelo setor administrativo da fundação. A entrega será feita em uma única remessa, atendendo à necessidade de todo o período de 12 meses de vigência do contrato.

Descrição Simples	Descrição Completa	Quantidade	U.M.	Prazo
Papel A4 (PCT. C/ 500 FLS)	Papel sulfite, gramatura 75g/m², formato A4 210x297mm. Pacote com 500 folhas	40	PCT	12 meses

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa de 40 pacotes de papel sulfite A4 é baseada na análise do consumo histórico da fundação, considerando as demandas diárias dos setores administrativos e operacionais da Fundesport. O quantitativo atende à necessidade para um período de 12 meses, sem a necessidade de novos processos licitatórios durante este prazo, garantindo a continuidade dos serviços administrativos sem interrupções.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, a contratação de papel sulfite A4 é essencial para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Fundesport. O papel será utilizado para a impressão de documentos essenciais, como relatórios

administrativos, formulários, comunicados internos e outros materiais exigidos pelas atividades diárias da fundação. A ausência deste insumo prejudicaria a continuidade do trabalho administrativo e impactaria negativamente na prestação de serviços à comunidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, a solução proposta para a contratação do papel sulfite A4 busca garantir o fornecimento de papel de qualidade, com as especificações detalhadas no item 4 deste Termo de Referência. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. O fornecimento será em uma única entrega, garantindo o atendimento das necessidades administrativas por 12 meses, sem a necessidade de novos processos licitatórios durante o período.

6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Condições de Entrega: **A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho, no setor administrativo da Fundesport, **Rua São Bento, nº 840, 4º andar, Centro, Araraquara-SP (CEP 14801-901), no horário de 09h às 15h, acompanhada da Nota Fiscal.**

6.2. Despesas: Todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e aquisição dos produtos, correrão por conta da Contratada.

6.3. Responsabilidade: A Fundesport não aceitará a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades, como fabricantes ou técnicos.

6.4. Atraso e Inexecução: A Contratada não poderá alegar falta de produto como motivo de atraso ou inexecução do fornecimento. A não entrega ou o fornecimento fora das especificações implicará nas penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada se obriga a entregar os produtos conforme as especificações e quantidades solicitadas, de acordo com a autorização de fornecimento e empenho emitidos pela Fundesport.
7.2. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, com as informações de

número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, produtos com avarias, defeitos ou códigos de barras ilegíveis.
7.5. Comunicar à Contratante, com antecedência, sobre qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo, com a devida comprovação.

8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias pelo almoxarifado da Fundesport, para verificação de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta.
8.2. Produtos que não estiverem em conformidade com as especificações poderão ser rejeitados, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá no prazo de 03 (três) dias após o recebimento provisório, desde que verificada a conformidade da qualidade e quantidade, mediante termo circunstanciado.
8.4. O não cumprimento do prazo de verificação será considerado como recebimento definitivo.
8.5. O recebimento do objeto não exime a responsabilidade da Contratada por eventuais prejuízos causados pela execução inadequada do contrato.
8.6. A entrega será reconhecida somente se a nota fiscal estiver conforme os volumes, quantidades e valores entregues e autorizados pela Fundesport.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, o modelo de execução será:
Fornecimento em uma única entrega, realizada conforme as condições acordadas.
A quantidade será suficiente para cobrir as necessidades da Fundesport por 12 meses.
A execução será monitorada por meio de relatórios de consumo, garantindo a conformidade com o previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a gestão do contrato será realizada pela Fundesport, com acompanhamento regular da entrega e verificação do

cumprimento das condições estabelecidas:
A fiscalização do contrato será feita pela funcionária do setor administrativo, Isabela Luiza Dias de Oliveira, matrícula 28168-9.
Penalidades serão aplicadas em caso de não conformidade quanto aos prazos e especificações.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os critérios para medição e pagamento serão:

Pagamento após a entrega de todo o material, em conformidade com a nota fiscal e com as condições acordadas.
O pagamento será feito em uma única parcela, após a entrega completa e aceitação do produto pela Fundesport.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/2021, a seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, utilizando o critério de menor preço, considerando as condições do mercado e as especificações do produto.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de valor para a contratação é de R$ 980,80, com base no preço médio de R$ 24,52 por pacote, conforme os dados coletados em pesquisa de mercado.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/2021, os recursos necessários para a contratação estão previstos no orçamento anual da Fundesport, com dotação orçamentária específica para a aquisição de insumos administrativos, conforme o planejamento financeiro da fundação.

João Henrique Silvestre
_____
Diretor Executivo